



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 80, de 8 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 4/2024 - CCET-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações, com mandato até 8 de abril de 2024, composto por:

I - Coordenador do Curso:

CARLYLE CÂMARA SANTOS JUNIOR.

II - Representantes da Área de Telecomunicações;

ELEN MACEDO LOBATO (titular);

EMERSON RIBEIRO DE MELLO (titular);

MARCELO MAIA SOBRAL (titular);

MARCIO HENRIQUE DONIAK (titular);

RAMON HUGO DE SOUZA (titular);

ROBERTO WANDERLEY DA NÓBREGA (titular);

RUBEM TOLEDO BERGAMO (1º suplente);

MARCOS MOECKE (2º suplente).

III - Representantes da Área de Refrigeração e Climatização:

SÉRGIO PEREIRA DA ROCHA (titular);

CARLOS BOABAID NETO (suplente).

IV - Representantes da Área de Cultura Geral:

SILVIANA CIRINO (titular);

DEISE JULIANE MAZERA (suplente).

V - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:

ALINE INÁCIO DECKER (titular);

LARA LUISA SILVA GOMES (suplente).

VI - Representantes Discentes

BRUNO HAMON PORTO (titular);



JOANA DA SILVA (titular).

Art. 2º A carga horária atribuída será de 1 hora semanal, conforme Art. 6º, alínea IX da Resolução CEPE/IFSC Nº 100, de 21 de novembro de 2019 "IX – participação em Colegiado Acadêmico de Curso terá como limite máximo a carga horária de 1 (uma) hora semanal;".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente